



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 2 de março de 2026 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0106 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATAS – DECRETOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE ERRATA

A edição Ordinária de nº. 0083, desta data de 08 de dezembro de 2025, foram publicadas com erros de digitação. Esta edição Ordinária traz as devidas correções e republicação dos arquivos correspondentes.

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA TANQUINHO I, DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º. - Fica DECLARADA de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE TANQUINHO I, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA.**

**Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretária

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DA MALHADA, MUNICÍPIO
DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DA MALHADA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE -
BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE BAIXA DO CEDRO,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica DECLARADA de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIXA DO CEDRO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE LAJE GRANDE,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica DECLARADA de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAJE GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CARRAPATO,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica DECLARADA de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARRAPATO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE BEIRA RIO, MUNICÍPIO
DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE -
BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO E FLOR
ROXA, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica DECLARADA de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO E FLOR ROXA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.